



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMUNICADO INTERNO: 78/2026

Mogi Mirim, 05 de maio de 2026.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Para: GAB – DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Assunto: Resposta ao Requerimento 208/2026.

Em atendimento à solicitação do vereador Wagner Ricardo Pereira, seguem as informações solicitadas.

Como se chegou ao valor total estimado de R\$ 1.600.000,00 para execução da obra?

O valor de referência foi calculado com base em estimativa de quantidade de serviços necessários à recuperação da estrada MMR 050. O valor foi de R\$ 2.310.821,36, que incluíam levantamentos, projetos executivos, administração local, canteiro de obras, recomposição do greide, reforma do trecho crítico 1 (Sitio Califórnia até a Estrada do Jiló) e reforma do trecho crítico 2 (Do divisor de águas até o Córrego da Divisa).

Por se tratar de valor de referência, a empresa vencedora do certame - Construtora Simoso Ltda. aplicou um desconto aproximado de 27%, e com isso venceu a disputa. Os detalhes desta disputa podem ser visualizados no processo licitatório.

Desta forma, o valor contratado, em conformidade com a Nova Lei de Licitações (NLL), é de R\$ 1.672.170,48.

Existem estudos técnicos, projeto básico ou executivo que embasaram a estimativa de custos?

Sim. A opção de contratação foi a modalidade Contratação Integrada, prevista na NLL, em que é possível realizar o procedimento licitatório com base em ante-projeto que permite um orçamento de obra. Portanto, não se trata de projeto básico, e a empresa contratada deverá realizar, a partir dos elementos disponibilizados no processo, o projeto executivo da intervenção, devendo fazê-lo estritamente dentro do orçamento proposto. Não há possibilidade de aditamento de valor nesta modalidade de contratação.

O ante-projeto elaborado pela SMDR contém diagnóstico, perfis longitudinais da estrada, cartas geológicas oficiais. O estudo realizado permitiu quantificar os danos de maneira estimada, o que levou ao resultado no orçamento de referência.

solicita-se ainda, que seja encaminhada cópia integral do processo licitatório, incluindo edital, anexos, propostas apresentadas, atas de julgamento, homologação e contrato firmado

Recomendamos o encaminhamento do presente para a Secretaria Municipal de Suprimentos e Logística para que seja fornecida a íntegra do processo licitatório.

Encaminhamos anexo o ante-projeto, orçamento e cronograma de referência, conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Faria Rocha Furigo, Diretora**, em 05/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Luiz Biazotto, Secretário**, em 05/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465292** e o código CRC **A2324D3F**.
